



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, 567 - Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

PROJETO DE LEI Nº _____ 2022

EMENTA: A Rua Tribunal de Justiça
passará a ser denominada “**RUA JORGE**
ARAKEN”

O **PREFEITO** do Município de Rio Branco - Estado do Acre.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da vigência desta Lei passa a denominar-se “**RUA JORGE ARAKEN**”, a atual Rua Tribunal de Justiça – Via Verde, Bairro Portal de Amazônia III em Rio Branco Acre.

Art.2º - Em decorrência desta Lei, o Poder Executivo promoverá as comunicações necessárias às repartições diretamente envolvidas com vistas à nova denominação estabelecida.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio Branco AC, 07 de Junho de 2022.

Lene Petecão
Lene Petecão
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro, 567 - Bosque
GABINETE DA VEREADORA LENE PETECÃO - PSD

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente.

Nobres Parlamentares;

O presente projeto pretende alterar a nomenclatura da rua ora instituída de Rua Tribunal de Justiça para **“RUA JORGE ARAKEN”**, mais precisamente onde fica localizado o Prédio sede do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, no Bairro Portal da Amazônia III em Rio Branco Acre.

Esta propositura de mudança foi-me solicitada pela Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre a Desembargadora Waldirene Cordeiro em comum acordo com os demais magistrados, para prestar homenagem ao Desembargador Jorge Araken, aposentado do referido Poder, falecido em 12 de dezembro de 2020. O saudoso mestre, nasceu na Cidade do Rio de Janeiro e tinha 83 anos, quando do seu falecimento e faria aniversário no dia 16 de dezembro.

Em sua trajetória no Poder Judiciário de 1968 a 1985, foi o único Desembargador, até então, presidente por dois mandatos (1974-1975 e 1984-1985), quando a Corte Acreana de Justiça era composta ainda por cinco desembargadores.

Conhecido por seu compromisso e trabalho com legalidade no âmbito jurídico e acadêmico, suas histórias e inteligência, sua garra e luta por conquistas, forjaram uma trajetória marcada pelo servir, missão que exerceu com respeito e dignidade, honrando o direito público. Como legado fica a sua dedicação magistral à prestação jurisdicional.

Em vista das informações acima e ciente de que compete à Prefeitura Municipal dar início a tal proposta legislativa, é que encaminhamos a Vossa Excelência o presente Projeto de Lei para análise e, anuindo às razões aqui apresentadas, envio a esta Casa Legislativa para sua apreciação e votação.